



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1096/2015/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 9 de junho de 2015.

A Sua Excelência,
Sr. JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal de Sinop-MT
Representado por seus Procuradores
Dr. IVAN SCHNEIDER,
Advogado – inscrito na OAB/MT nº 15.345
Dr. RONY DE ABREU MUNHOZ,
Advogado – inscrito na OAB/MT nº 11.972
Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Bairro Santa Marta – CEP: 78.043-605
CUIABÁ-MT

Assunto: Processo 20.399-8/2014 – (autos digitais) – Relatório de Contas Anuais de Gestão – Atos de Admissão de Pessoal.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 13.6417/2015, no qual Vossa Excelência, solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que defiro a presente solicitação, concedendo-lhe o **prazo de 10 (dez) dias**.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



1 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.